



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021**

**De 02/02/2021**

### *CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.*

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Hélio José Viana Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2021, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)**

*Presidente:* Fabiana Fenz (DEM)  
*Relator:* Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL)  
*Membro:* José Estevo Franco (Podemos)

#### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)**

*Presidente:* José Fernando de Oliveira (PSD)  
*Relator:* Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)  
*Membro:* Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM)

#### **COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)**

*Presidente:* Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL)  
*Relator:* Fabiana Fenz (Democratas)  
*Membro:* Antonio Marcos Flausino (PL)



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)

*Presidente:* Sidnei Santos Alves (MDB)

*Relator:* Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM)

*Membro:* José Estevo Franco (Podemos)

## COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

*Presidente:* Edson de Souza Lima (PSDB)

*Relator:* Paulo Sebastião Bueno (DEM)

*Membro:* Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)

**Art. 2º.** Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- |                                 |  |
|---------------------------------|--|
| - Para líder do <b>PL:</b>      | <u>Rosângela de Souza Pavani Escudeiro</u> |
| - Para líder do <b>PSD:</b>     | <u>José Fernando de Oliveira</u>           |
| - Para líder do <b>DEM:</b>     | <u>Rodrigo Henrique Escudeiro</u>          |
| - Para líder do <b>PSDB:</b>    | <u>Edson de Souza Lima</u>                 |
| - Para líder do <b>PODEMOS:</b> | <u>José Estevo Franco</u>                  |
| - Para líder do <b>MDB:</b>     | <u>Sidnei Santos Alves</u>                 |

**Art. 3º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
em 02 de fevereiro de 2021.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

**Presidente**